



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.226/2018

De 17 de abril de 2018.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (Dez) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionados que já exercem suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar n.º. 267/2013 (PA n.º. 2674/2018):

Nome	Matr.	Admissão	Cargo Antigo	Ref. Antiga	Cargo Atualizado	Ref. Atualizada
Josilene Correa dos Santos Vieira	2800	01/03/2008	Servente I	02	Servente II	03
Mario Gomes de Almeida	2817	11/03/2008	Técnico de Enfermagem I	06	Técnico de Enfermagem II	07
Valdinei Pires de Oliveira	2855	20/03/2008	Ajudante Geral I	02	Ajudante Geral II	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 17 de abril de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael B.
Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I